



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 016/2006

Processo Administrativo nº 04/10/5.799.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 015/2004.

Termo Contratual nº 077/2004.

Termo de Aditamento nº 020/05.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção corretiva em compartimentos da Marca Rontan, instalados em 20 ambulâncias, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, compreendendo os seguintes serviços: conserto de giroflex, sirene, amplificador da sirene, armário, iluminação interna e externa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. LUCCARELLI JÚNIOR AUTO PEÇAS - ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, a contar de **16 de fevereiro de 2.006**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Fica reajustado, o valor mensal do contrato em questão em 5,% (cinco por cento), nos exatos termos do Sr. Economista da SMA, às fls 161/162.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de **R\$138.910,00** (cento e trinta e oito mil, novecentos e dez reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo devem onerar as dotações orçamentárias do presente exercício no elemento de despesa n° **800.01.10.122.2002.4188.01.3390.39.72.** **310.000** e **800.01.10.122.2002.4188.01.3390.30.27.310.000** o valor de **R\$127.600,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo que o restante deverá onerar dotação orçamentária do próximo exercício, conforme indicação de **fl. 166** do processo administrativo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de fevereiro de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

H. LUCARELLI JÚNIOR AUTO PEÇAS ME.

Representante Legal: Hélio Luccarelli Júnior

R.G. n.º: 8.286.578

C.P.F. nº 869.976.888-53